



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 8602025938

SEGUNDA, 20 DE JANEIRO DE 2025

ANO IV

EDIÇÃO Nº 860

## Estado do Tocantins

### Prefeitura Municipal de Ananás-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro  
Ananás-TO / CEP: 77890000

### Robson Pereira da Silva

Prefeito Municipal

#### ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal ..... | 2 |
| PORTARIA Nº 136/2025 .....   | 2 |
| PORTARIA Nº 137/2025 .....   | 2 |
| PORTARIA Nº 138/2025 .....   | 2 |
| PORTARIA Nº 139/2025 .....   | 3 |
| PORTARIA Nº 140/2025 .....   | 3 |
| PORTARIA Nº 141/2025 .....   | 3 |
| PORTARIA Nº 142/2025 .....   | 4 |
| PORTARIA Nº 143/2025 .....   | 4 |
| PORTARIA Nº 144/2025 .....   | 4 |
| PORTARIA Nº 145/2025 .....   | 5 |
| DECRETO Nº 48/2025 .....     | 5 |
| DECRETO Nº 49/2025 .....     | 5 |
| DECRETO Nº 50/2025 .....     | 5 |

ASSINATURA ELETRÔNICA  
QUALIFICADA



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8602025938**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 136/2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR, a partir do dia 13 de janeiro de 2025**, a Sr.<sup>a</sup> **JESIANE DE CASTRO LIMA**, CPF: xxx.103.xxx-87, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 15 dias de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 137/2025**

**“Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Pedreiro (CT) da Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 546/2017, Anexo I, Tabela XI da Reestrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ananás - TO.

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 03/2025 que prorrogou a vigência das Contratações Temporárias, publicada no Diário Oficial nº 851/2025, de 07 de janeiro de 2025, que “autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, o servidor **JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO SOUSA**, CPF: 114.xxx.181-xx, ao cargo temporário de **PEDREIRO (CT)**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 15 dias de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 138/2025**

**“Dispõe sobre a nomeação de Cargos Temporários da Secretaria de Obras Transportes e Serviços Urbanos”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 546/2017, Anexo I, Tabela XI da Reestrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ananás - TO.

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 03/2025 que prorrogou a vigência das Contratações Temporárias, publicada no Diário Oficial nº 851/2025, de 07 de janeiro de 2025, que “autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados aos cargos temporários de **GARI (CT)**, da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos:

**LEANDRO PESSOA DE SOUSA**, CPF: xxx.524.xxx-13

**FRANCISCO FERREIRA LIMA**, CPF: xxx.777.xxx-33;

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 15 dias de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 139/2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 62º e 73º da Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

**Considerando** a Medida Provisória nº 03/2025 que prorrogou a vigência das Contratações Temporárias, publicada no Diário Oficial nº 851/2025, de 07 de janeiro de 2025, que “autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art 1º - NOMEAR**, a Sr. **OSMALINDA GOVEIA LIMA**, CPF: 960.xxx.301-xx, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, (CT) com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS. ESTADO DO TOCANTINS, AOS 15 DIAS DE JANEIRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 140/2025**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CHEFE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** a tabela III, anexo I da Lei Municipal nº546/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1 - NOMEAR - MARIA FRANCISCA ALVES**

**RODRIGUES**, CPF: 012.xxx.741-95, para exercer o cargo de **CHEFE DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS-CC4**, com lotação na **Secretaria Municipal de Finanças**.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 20 dias de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 141/2025**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA ATUAR COMO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre a designação de servidores para atuar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de servidor público para desempenhar a função de Diretor de Assistência aos Conselhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a Sra. **ANA KATIA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 809.XXX.XXX-20 para exercer a função de **Diretor de Assistência aos Conselhos de Educação**, sem prejuízo de suas funções efetivas, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ananás - TO.

**Art. 2º** O servidor acima citado optou pela remuneração de cargo efetivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 20 dias de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 142/2025

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA ATUAR COMO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** A competência do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre a designação de servidores para atuar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de servidor público para desempenhar a função de Diretor de Assistência aos Conselhos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a Sra. **ANA KATIA PEREIRA DA SILVA**, CPF: 809.XXX.XXX-20 para exercer a função de **Diretor de Assistência aos Conselhos de Assistência Social**, sem prejuízo de suas funções efetivas, na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ananás - TO.

**Art. 2º** O servidor acima citado optou pela remuneração de cargo efetivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 20 dias de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 143/2025

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 06/2025/GAB expedida pelo Município de Palmeirópolis/TO, que dispõe sobre a Cessão de servidor público abaixo relacionado.

**CONSIDERANDO**, A existência de vaga na estrutura

municipal e a necessidade do Município de Ananás em servidor para o exercício do cargo Comissionado de Diretor de Serviços Públicos junto a Secretaria de infraestrutura e obras, tabela XI, anexo I.

**CONSIDERANDO**, A necessidade da observância do princípio da irredutibilidade salarial.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **PEDRO ALVES SOBRINHO**, CPF: 770.104.xxx-20, para o cargo de Diretor de Serviços Públicos, Junto a Secretária de Obras do Município de Ananás - TO, resguardado os vencimentos previstos pelo Município cedente.

**Art. 2º** Proceda-se anotação do Setor de Recursos Humanos com as respectivas anotações de praxe.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Ananás/TO, 20 de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal

### PORTARIA Nº 144/2025

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO**, a Medida Provisória nº 04/2025, publicada no Diário Oficial nº 855 de 13 de janeiro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAÇÃO**, da servidora **ALDENICE PEREIRA DA COSTA**, CPF nº 490.XXX.961-XX, Mat. 35761, Auxiliar de Serviços Gerais, na **Secretaria Municipal de Educação**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 145/2025**

**“CONCEDER LICENÇA DE SERVIDOR POR INTERESSE PARTICULAR E OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

**Considerando** o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

**Considerando** a Medida provisória 03/2023, altera prazo da licença para tratar de interesse particular prevista na lei 227/95 (ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO) e da outras providencias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **NICODEMOS LAUDEMIRO DANTAS JUNIOR**, ocupante do Cargo Efetivo de **MOTORISTA D**, MAT: 5474233, CPF: 010.XXX.924-XX. na Secretaria, **licença pelo período de 02 (dois) anos**, por motivo de interesse particular a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 48/2025**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **MARIO BORGES DE SOUSA**, MAT: 58682, ocupante do cargo efetivo de **Contador**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal

**DECRETO Nº 49/2025**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **WEVERTON ALVES MOREIRA**, MAT: 5473962, ocupante do cargo efetivo de **Contador**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, gratificação de 40% calculado sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal

**DECRETO Nº 50/2025**

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor **IRAILSON FERNANDES DE SOUSA**, CPF: xxx.583.xxx-31, **CHEFE DO SERVIÇO DE LIMPEZA**, simbologia CC4, com lotação na Secretaria

Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, gratificação de 20% calculado sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

**ROBSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito do Municipal



351718013705286042715837